



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2022

ATA DA SESSÃO
ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO PONTE DE ACESSO AO JARDIM BELA VISTA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Preâmbulo. Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2022, às 13h30min, reuniu-se a Comissão de Licitação, doravante COMISSÃO, e Área Técnica, para a sessão de abertura do certame licitatório em epígrafe. **Credenciamento.** Apresentou-se a seguinte empresa: KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.476.090/0001-70, representada pela Sra. Andresa Roberta de Paula Castro, portadora do RG nº 41.137.775-9 – SSP/SP e inscrita no CPF nº 313.235.978-59. Foram realizadas pesquisas no TCESP e TCU, a fim de verificar se havia algum apenamento, para fins de cumprimento do previsto nos Itens 2.1.2.3 e 2.1.2.6 do Edital. Não foram encontradas penalizações. A documentação de credenciamento foi franqueada à vista e rubrica de ao representante presente, bem como verificada a inviolabilidade dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação. Não houve apontamento, por parte do presente, com relação ao credenciamento.

Abertura do Envelope nº 1 – Documentação de Habilitação. Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da credenciada. Todos os documentos foram franqueados ao presente, não havendo apontamentos **Do julgamento da documentação de habilitação.** **a)** A área técnica se manifestou, mediante verificação da documentação técnica, acolhendo a mesma. **b)** Da análise dos demais documentos, a COMISSÃO entendeu que a habilitação exigida no instrumento convocatório foi suprida pela Credenciada. Considerando a recusa do participante em interpor recursos, a COMISSÃO decidiu pela abertura dos Envelopes contendo as PROPOSTAS, abrigada pelo Item 6.2.1 do Edital. **Abertura do Envelope nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS.** Aberto o envelope, foi revelada a Proposta e assim classificada: **1ª colocada – KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, R\$354.567,65** (trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Da proposta remanescente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

reconhece a Área Técnica que os valores orçados estão compatíveis com o que foi previsto no instrumento convocatório. Ouvida a Área Técnica, a COMISSÃO declara vencedora a empresa KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, com o valor de R\$354.567,65 (trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). É A DECISÃO. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente sessão às 14h04min. A presente decisão será publicada no Diário Oficial do Município e no sítio *internet* da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, nos termos do Item 17.1, tudo conforme prevê o Edital. Estância Climática de Cunha/SP, 23 de setembro de 2022.

Assinam:

KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES
LTDA

CNPJ nº 12.476.090/0001-70

Andresa Roberta de Paula Castro

Representante

Adriano Lopes Pereira

Secretario de Planejamento, Obras, Viação e Transporte

Pela Área Técnica

Pela COMISSÃO:

Benedito Alves de Toledo
CPF nº 295.123.628-05
Membro da COPEL

Nelson Rubens de Toledo Ferraz
CPF nº 302.914.678-61
Membro da COPEL

Douglas junior Ribeiro de Oliveira
CPF nº 418.605.568-84
Membro da COPEL